

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 771/2020

Sumário: Criação do projeto especial R&D International Networks.

Considerando:

A necessidade de estimular o desenvolvimento da missão universitária no domínio do fomento das áreas estratégicas da investigação, translação e na formação avançada na Universidade de Coimbra atendendo às crescentes necessidades, e decorrente mudança que a sociedade civil impõe nesta área;

O papel estratégico que a Universidade de Coimbra deve assumir na consolidação da sua presença em redes internacionais de conhecimento onde já participa no domínio da Saúde, Bem-estar e Envelhecimento Ativo, designadamente: EITHealth, Health Cluster Portugal, M8 Alliance, Ageing@Coimbra, entre outros;

A necessidade de envolvimento da academia em redes noutros domínios das áreas estratégicas da Universidade de Coimbra por forma a afirmar o País e a região em redes internacionais estratégicas e concretizar o potencial de desenvolvimento de parcerias e de projetos de elevado potencial científico e tecnológico da academia ou, ainda, na sua relação com entidades de renome internacional, diversificando as colaborações na universidade;

Que, neste contexto, se justifica o reforço das atividades de consolidação ou de criação de redes internacionais nas áreas estratégicas de investigação, que sejam enquadradas num projeto especificamente criado para o efeito.

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5367/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio, a criação de um Projeto Especial, designado *R&D International Networks*, na dependência da Vice-Reitora com o Pelouro da Investigação e dos sistemas de informação para I&D, Professora Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, a desenvolver por uma equipa multidisciplinar.

1 — Objeto e âmbito da ação

A Universidade de Coimbra apresenta-se como uma das maiores universidades nacionais, assente não apenas na sua capacidade de atração de estudantes, mas também na capacidade de estabelecimento e envolvimento da academia em redes de colaboração internacionais potenciadoras da criação de parcerias de médio-longo prazo estratégicas para a sua ambição de consolidar uma posição de excelência e prestígio internacional. Urge, portanto, promover uma sólida reorganização interna, alinhando as diferentes valências sob um conceito unificador, consolidando o potencial da Universidade de Coimbra para a liderança assente nas competências onde esta tem vantagens competitivas globais como é exemplo o caso da saúde, bem-estar e envelhecimento ativo, mas igualmente as demais áreas estratégicas de desenvolvimento plasmadas em sede do Plano Estratégico da UC.

Assente na experiência e visão da Equipa Reitoral, o Projeto Especial R&D International Networks visa responder a esta necessidade previamente diagnosticada, tendo como missão assegurar a presença ativa da Universidade de Coimbra em redes internacionais relevantes nos domínios das áreas estratégicas de investigação da Universidade de Coimbra, potenciando oportunidades colaborativas.

Para tal, a estratégia a ser implementada inclui:

a) Assegurar e dinamizar a participação ativa da Universidade de Coimbra em redes estratégicas internacionais para a Investigação, Translação e Formação Avançada, no âmbito das áreas estratégicas de investigação da UC, tendo em vista a consolidação ou o estabelecimento de novas parcerias e projetos colaborativos, transversais a todos os domínios do saber, e a análise crítica sobre a pertinência e perspetivas futuras da correspondente participação da Universidade de Coimbra;

b) Assegurar a articulação estreita e o contacto regular entre a Universidade de Coimbra e as referidas redes e as partes interessadas internacionais, desenvolvendo uma estratégia de atuação assente numa abordagem estruturada e holística com vista ao robustecimento ou à criação de sinergias entre as diferentes entidades, redes e consórcios;

c) Contribuir ativamente para o mapeamento e atualização do potencial científico e tecnológico dispersos na Universidade de Coimbra, tendo em vista a identificação e a promoção de oportunidades de integração dos investigadores em redes internacionais no âmbito de projetos interdisciplinares nas áreas estratégicas da UC;

d) Promover e divulgar, em articulação com as unidades orgânicas e serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra, os resultados estruturais das ações e projetos das referidas redes, através de ações de disseminação de informação junto da comunidade, incluindo novas oportunidades de colaboração identificadas decorrentes, quer para investigadores, estudantes ou outros.

2 — Composição e coordenação da equipa de projeto

a) A equipa terá uma composição variável, mediante a integração temporária de trabalhadores da Universidade de Coimbra, determinada pelo grau de especialização e/ou de conhecimentos destes, nomeadamente na área jurídica e informática, vocacionada para os sistemas de informação, na medida em que permita ganhos de eficácia e eficiência ou se afigure essencial ao desenvolvimento de cada uma das atividades que constituem o objeto e o âmbito de ação do projeto.

A equipa de projeto tem, desde já, a seguinte composição:

i) Jorge Miguel de Jesus Costa Faria Figueira, Técnico Superior;

ii) Ana Margarida Cardoso Ferreira Frade, Técnica Superior.

b) Face à complexidade reconhecida ao projeto a desenvolver e às necessidades de gestão da equipa, a mesma será coordenada pelo Técnico Superior Jorge Miguel de Jesus Costa Faria Figueira, que será remunerado por referência ao estatuto remuneratório do cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra.

c) A forma de composição da equipa ora adotada não obsta a que possam, posteriormente e em face das necessidades sentidas, ser afetos, em permanência, ou recrutados no âmbito do projeto, outros trabalhadores, bolseiros ou estagiários.

3 — Duração do projeto: 24 meses com início a 1 de janeiro de 2020, eventualmente renovável, em função do cumprimento dos objetivos do projeto.

19 de dezembro de 2019. — O Reitor, *Amílcar Falcão*.

312894645